

Projeto de Lei nº 304, de 2025

Iniciativa: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, para prever que a postulação a Tribunais de Contas é atividade privativa de advocacia.

Assunto: Organização do Estado - Funções Essenciais à Justiça

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 06/02/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 06/02/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

06/02/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 304/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 26-29 - DSF nº 8

DOCUMENTOS

PL 304/2025

Data: 06/02/2025

Autor: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 304/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, para prever que a postulação a Tribunais de Contas é atividade privativa de advocacia.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/02/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 304/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -